A QUESTÃO METODOLÓGICA NA DISCUSSÃO SOBRE A CENTRALIDADE DO TRABALHO.

Paulo Nakatani*

Os homens brancos gostariam de trazer para nós os seus tesouros, suas coisas, para que nós também fossemos ricos. Estas coisas, no entanto, não são mais do que flechas envenenadas que matam aqueles em cujo peito se penduram. "Precisamos obrigá-los a ter necessidades", ouvi da boca de certo homem que conhece a nossa terra. Necessidades, quer dizer, coisas. "Pois só assim eles terão verdadeiro gosto pelo trabalho", disse então o homem inteligente. Queria dizer que nós também devemos pôr as nossas mãos a trabalhar, fazendo coisas; coisas para nós, sim, mas em primeiro lugar coisas para o Papalagui. Nós também devemos ficar cansados, cinzentos, curvados. (TUIÁVII, Chefe dos Tiavéas – Samoa).

Resumo:

Este texto foi elaborado para resgatar o método materialista dialético, abandonado por muitas das teorias que defendem o fim do trabalho e de sua centralidade na sociedade contemporânea. Nosso ponto de vista se opõe às concepções idealistas e teológicas da criação do homem que fundamentam, metodologicamente, aquelas teorias. Para tanto, diferenciamos o trabalho em geral, como o fundamento da existência humana, do trabalho alienado, como trabalho determinado historicamente. Defendemos que, sob o modo de produção capitalista, o trabalho alienado não perde a sua centralidade. E, também, que é necessário superar o modo de produção capitalista para que o trabalho perca a sua posição central e desapareça como atividade exercida pelo homem e determinada exteriormente pelas necessidades naturais e sociais.

Introdução

As diferentes interpretações, sobre as mudanças sociais das últimas décadas, pressupõem diferentes posturas filosóficas e político-ideológicas. Os estudos sobre as transformações no mundo do trabalho também pressupõem estas posturas e um enfoque metodológico determinado. As teorias sobre a descentralidade do trabalho surgiram desde o final dos anos setenta e, desde então, têm sido objeto de calorosos debates e têm colocado o problema sobre diferentes perspectivas.

Existem autores que defendem que o valor e, portanto, a riqueza capitalista não depende mais do trabalho humano; outros, que o desenvolvimento capitalista suprimiu a luta de classes. O reflexo das mudanças objetivas na consciência dos trabalhadores, transferindo o centro de suas subjetividades do trabalho para outras

esferas, constitui outra linha de argumentação. Um outro grupo de autores, aponta para o fim dos empregos e propõe a redução da jornada de trabalho ou a criação de ocupações através do que denominaram de terceiro setor. A maioria destes autores coloca-se como marxista, portanto, deveriam estar no mesmo campo filosófico-metodológico. A maneira como utilizam a teoria e a forma como a realidade é abordada constituem, a nosso ver, o fundamento de suas divergências.

O aumento do desemprego e a aceleração da mundialização do capital têm provocado, também, uma queda nos rendimentos do trabalho assalariado e o aumento da exclusão social, em todo o mundo. O potencial explosivo dessa situação, que colocou bilhões de pessoas fora do mercado de consumo, também tem sido objeto de preocupação, pelo menos retórica, de alguns dirigentes de organismos internacionais, como a UNCTAD e o Banco Mundial.

Essas interpretações sobre as transformações em curso na sociedade apontam para várias direções. De um lado, as propostas que se colocam no interior da sociedade capitalista considerando esta, a forma final do desenvolvimento social. Destacam-se, nesse caso, os neoliberais que defendem o ponto de vista de que a rigidez do mercado de trabalho e a desqualificação dos trabalhadores são os responsáveis pelo desemprego. Propõe, então, maior flexibilização do mercado de trabalho e programas de qualificação profissional. As críticas às estas proposições apontam para a necessidade de superação deste modo de produção ou para alternativas provisórias, como a necessidade da retomada do crescimento econômico para a geração de mais empregos.

Neste texto, partimos do ponto de vista de que não vivemos a época do fim dos empregos, que o trabalho assalariado continua sendo a fonte da riqueza e do valor, portanto, central para o modo de produção capitalista. Assim, retomamos a discussão sobre a centralidade do trabalho e a necessidade de sua descentralização. Defendemos o ponto de vista de que foi através do trabalho que o homem constituiu-se como ser humano e, ao mesmo tempo humanizou a natureza. Assim, o trabalho é a pré-condição da existência humana. Mas, o desenvolvimento das formas sociais converteu o trabalho humano em trabalho alienado e o seu produto, sob o modo de produção capitalista, em sujeito social. Dessa forma torna-se necessário, não só a supressão da forma assalariada de trabalho, mas também das formas sociais que

transformaram o trabalho em trabalho alienado.

1. O trabalho, condição da existência humana.

A gênese do ser humano é a gênese do trabalho. Neste momento, estamos considerando o trabalho como trabalho em geral, produtor de valores de uso. Segundo Marx, "[...] uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana" (1985, p. 50).

Além do trabalho estamos diferenciando, a partir de Kosik (1969), o "agir humano" em dois campos cujas determinações separam o trabalho da livre criação humana. O trabalho é a atividade humana voltada para um fim exterior e determinada pelas necessidades naturais ou sociais. A livre criação humana, que ele chama de arte, é a ação humana determinada por necessidades interiores ao próprio homem. Ele a realiza independentemente de qualquer pressão externa.

Este conceito de trabalho em geral define-se na esfera que Antunes e Meszáros chamam de "sistema de mediações de primeira ordem". Estas mediações referem-se às interações entre homem e natureza e dos homens entre si, regulados por comportamentos instintivos e prescindem do estabelecimento de hierarquias de dominação e subordinação. Sob o modo de produção capitalista, o trabalho adquire novas determinações configurando um sistema de mediações de segunda ordem. Esse sistema "tem seu núcleo constitutivo formado pelo tripé *capital, trabalho* e *Estado*, sendo que essas três dimensões fundamentais do sistema são materialmente interrelacionadas, tornando-se impossível superá-las sem a eliminação do conjunto dos elementos que compreendem esse sistema". (ANTUNES, 1999, p.22, grifos do autor).

O trabalho é a atividade humana que o diferencia dos demais seres naturais. A passagem do ser natural para o ser social pressupõe um salto qualitativo na cadeia da evolução natural. Este salto qualitativo desencadeia o processo de formação do ser social cuja ação sobre a natureza é realizada com uma finalidade específica e previamente concebida na sua consciência. Sob esta concepção o sujeito, como ser social, põe uma finalidade à sua atividade, ao seu trabalho. A causalidade natural é subsumida à teleologia posta pelo sujeito. Este ponto de vista opõe as perspectivas idealistas e teológicas da ontologia do ser social à visão materialista e dialética.

[...] é precisamente a teoria marxiana segundo a qual o trabalho é a única forma existente de um ser finalisticamente produzido que funda, pela primeira vez, a especificidade do ser social. Com efeito, se fossem justas as diversas teorias idealistas e religiosas que afirma o domínio universal do finalismo, então tal diferença, em última instância, não existiria. Toda pedra, toda mosca seriam uma realização do 'trabalho' de deus, do espírito do mundo, etc., do mesmo modo como as realizações, que acabamos de descrever, próprias das atividades teleológicas do homem. (LUKÁCS, s/d, p. 10)

O ponto de vista idealista concebe uma teleologia própria para a natureza e para a história, como finalidades colocadas exteriormente e com algum objetivo. Isto supõe a existência de uma consciência externa à natureza e ao homem e, estes, realizam os objetivos teleologicamente propostos por um "autor consciente". Em oposição, o materialismo concebe o ser social como uma autocriação a partir do momento em que este ser social põe seu objetivo. As finalidades da existência social são postas pelos próprios seres sociais e não por uma consciência externa, um autor consciente, criador da natureza e da vida humana. E a constituição da sociabilidade é um processo no qual todos os elementos formam-se simultaneamente através do trabalho.

O trabalho implica, então, a necessidade de que os seres humanos ponham conscientemente uma finalidade à sua ação sobre a natureza. A natureza, por si própria, não tem nenhuma finalidade. "No ser-em-si da pedra não há nenhuma intenção, nem sequer um indício da possibilidade de ser usada como faca ou como machado". (LUKÁCS, s/d, p.7). Os processos naturais estabelecem nexos que, descobertos pela ação humana, podem ser definidos como relações causais. Sobre estas relações causais o homem atua transformando a natureza segundo suas intenções. Para tanto, a busca dos meios de transformação da natureza, os conhecimentos sobre ela, tornam-se fundamentais para que os fins propostos possam ser atingidos. Nos estágios mais primitivos do trabalho, o ser humano não conhece quase nada sobre os processos naturais. Isto significa que os objetivos postos nem sempre serão sempre atingidos.

Foi através do trabalho que se desenvolveram as demais funções e comportamentos que consideramos humanos. O desenvolvimento da linguagem e a formação da consciência humana só foram possíveis como resultado do trabalho. Para Marx, "A linguagem é tão velha quanto a consciência; ela é consciência prática, tal como existe para outros homens, e por essa razão está começando realmente a existir

para mim também pessoalmente, pois a linguagem, assim como a consciência, só brota da necessidade, da exigência, do intercâmbio com outros homens." (MARX, 1970, p. 176). E, para Lukács,

É sem dúvida possível deduzir geneticamente a linguagem e o pensamento conceptual a partir do trabalho, uma vez que a execução do processo de trabalho põe ao sujeito que trabalha exigências que só podem ser satisfeitas reestruturando ao mesmo tempo quanto à linguagem e ao pensamento conceptual as faculdades e possibilidades psicofísicas presentes até aquele momento, ao passo que a linguagem e o pensamento conceptual não podem ser entendidos nem em nível ontológico nem em si mesmos se não se pressupõe a existência de exigências nascidas do trabalho e nem muito menos como condições que fazem surgir o processo de trabalho. (LUKÁCS, s/d, p. 22).

Dessa maneira, a constituição da humanidade do homem processa-se através do trabalho e produz uma essência humana que podemos distinguir entre "uma natureza humana geral e a expressão específica da natureza humana em cada cultura".

Marx reconhece, [...], dois tipos de impulsos e apetites humanos: *os constantes* ou fixos, como a fome e o desejo sexual, que são parte integrante da natureza humana e só podem variar na forma e direção assumidas em diversas culturas, e *os relativos*, que não fazem parte integrante da natureza humana, mas 'devem sua origem a certas estruturas sociais e condições de produção e de comunicação'. (FROMM, 1970, p. 35).

O processo de trabalho, no sentido que utilizamos, constitui-se na contínua interação entre o homem e a natureza. Através deste processo, ele atende suas necessidades vitais e apropria-se da natureza, transformando-a e humanizando-a. Transforma a natureza segundo as finalidades que põe concreta e objetivamente e a humaniza, internalizando-a em sua consciência em uma forma específica de apropriar-se. A formação da consciência humana e a humanização da natureza consistem no processo de libertação do homem das determinações e causalidades imposta pela natureza. O ser, enquanto natural, sofre a cadeia de causalidades próprias da sua condição. O ser social cria conscientemente sua própria cadeia de causalidades e a impõe à natureza segundo a sua finalidade. Neste processo, o ser que se torna social, inverte a relação sujeito/objeto. Enquanto ser natural, faz parte da natureza e é comandado pelas leis próprias da natureza. Enquanto ser social destacase da natureza, transforma-se e a modifica segundo suas intenções. Ao constituir-se como ser social constitui, também, um conjunto de relações com outros homens. O homem não surge como indivíduo isolado, mas em sociedade e a relação, agora, é

entre o ser social como sujeito e a natureza como seu objeto. Assim como o ser humano cria-se como resultado do seu trabalho, ele liberta-se da natureza através deste mesmo trabalho.

Com efeito, é nessa alternativa que aparece, pela primeira vez, de forma claramente delineada, o fenômeno da liberdade, que é completamente estranho à natureza: no momento em que a consciência decide, em termos alternativos, que finalidade quer estabelecer e de que maneira quer transformar as séries causais correntes em séries causais postas, como meios de sua realização, surge um complexo dinâmico que não encontra paralelo na natureza. Só neste momento, portanto, é que se pode examinar o problema da liberdade em sua gênese ontológica. Numa primeira aproximação, a liberdade é aquele ato de consciência que dá origem a um novo ser posto por ele. (LUKÁCS, s/d, p. 48).

A constituição da relação sujeito-objeto consolida-se com a plena libertação do homem da natureza. O processo de humanização, como resultado do trabalho, então liberta o homem e o torna sujeito. O homem constituído ontologicamente como ser social desenvolveu, simultaneamente, relações sociais. O avanço do conhecimento sobre a natureza permite maior domínio sobre a mesma, portanto, maior quantidade e variedade de meios de subsistência e de instrumentos de trabalho. As características naturais, que diferenciam os indivíduos entre si, passam a constituir a base sobre a qual surge a possibilidade da divisão do trabalho, da produção de excedentes e da constituição de "hierarquias de dominação e subordinação".

A constituição social destas hierarquias transporta a contradição sujeito-objeto do plano da relação homem-natureza para o plano da relação entre os homens. Os homens, libertos da natureza, são dominados por outros homens, uma parte da sociedade torna-se livre submetendo a outra parte ao seu domínio. Constituem-se, então, determinadas relações sociais através das quais um grupo social submete outro grupo aos seus interesses. Independentemente do mecanismo - a força bruta, o poder policial, o poder político, a ideologia - através do qual se efetiva a subordinação, a finalidade desta é, sempre, o produto do trabalho. O novo sujeito é agora um sujeito social que domina um novo objeto, outros seres humanos. Surge a alienação do trabalho.

2. Trabalho e alienação

O processo de trabalho, como ação do homem sobre a natureza, implica a produção consciente e subjetiva do produto do trabalho, antes mesmo de sua

efetivação. O resultado final configura-se como um objeto exterior ao homem e neste sentido passível de apropriação por qualquer pessoa. Assim, a produção e a apropriação aparecem, agora, como resultado do trabalho alienado e, como consequência, a propriedade privada. Da mesma forma, o resultado do trabalho de uns pode ser, e geralmente é, apropriado por outros.

O desenvolvimento das relações sociais, ao longo da história da humanidade, agora nega a liberdade obtida através da sua autoprodução e atinge níveis extremos no modo de produção capitalista. Este processo, chamado de alienação nos Manuscritos e de fetichismo n'O Capital é a negação da negação e o sujeito humano torna-se objeto de sua criação, de seu produto. A mercadoria, o valor, o dinheiro e o capital, produtos do trabalho humano, portanto coisas, voltam-se contra o próprio homem.

No capitalismo, o trabalho humano adquire uma nova determinação social, torna-se trabalho assalariado. A capacidade humana de trabalho converte-se na mercadoria força de trabalho. Essa mercadoria, ao ser utilizada pelo capital, produz valor e riqueza. Mas, esta forma de trabalho já não faz mais parte da natureza do trabalhador. Volta-se contra ele como algo estranho a ele. É por isso que Marx diz que,

O trabalhador, portanto, só se sente à vontade em seu tempo de folga, enquanto no trabalho se sente contrafeito. Seu trabalho não é voluntário, porém imposto, é *trabalho forçado*. Ele não é a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio para satisfazer outras necessidades. Seu caráter alienado é claramente atestado pelo fato de, logo que não haja compulsão física ou outra qualquer, ser evitado como praga. (MARX, 1970, p. 93)

O objetivo da produção torna-se a produção do valor e a sua lógica consiste na reprodução ampliada do capital. Este processo, leva ao extremo a exploração da força de trabalho e exclui o direito de parcelas cada vez maiores de trabalhadores de usufruírem o resultado de seu trabalho.

A alienação não ocorre somente na relação entre o homem e o produto do seu trabalho. A "alienação aparece [...] também como processo de produção, dentro da própria atividade produtiva" (MARX, 1970, p. 93). Se, nos modos de produção não capitalistas e nas fases iniciais do desenvolvimento capitalista, o trabalhador, ainda que alienado e explorado, era o sujeito do processo de trabalho, no estágio atual da

produção capitalista ele perdeu completamente qualquer poder sobre o processo produtivo.

Não é mais o trabalhador quem emprega os meios de produção, mas os meios de produção que empregam o trabalhador. Em vez de serem consumidos por ele como elementos materiais de sua atividade produtiva, são eles que o consomem como fermento de seu próprio processo vital, e o processo vital do capital consiste apenas em seu movimento como valor que valoriza a si mesmo. (MARX, 1985, p.244).

A subsunção do trabalho ao capital foi um processo que se desenrolou ao longo da história do capitalismo. O desenvolvimento da grande indústria foi um passo adicional nesse processo que, visto pelo lado do trabalhador, torna-o um apêndice da máquina. A linha de montagem desenvolvida pelo fordismo caracterizou-se por um mecanismo no qual o trabalhador é controlado pelo próprio movimento da máquina, mas as ilhas de produção tayloristas ainda exigiam um controle externo ao trabalhador.

Trata-se aí da famosa subsunção real do trabalho ao capital que vem se juntar à subsunção formal existente desde a transformação da força de trabalho em mercadoria. Portanto, na grande indústria, já não há mais, a rigor, processo **de trabalho.** Com a dominância do trabalho morto sobre o trabalho vivo, com a base técnica do sistema estando assentada não na força de trabalho, mas no meio de trabalho, a grande indústria aparece como a negação do processo de trabalho. (PAULANI, 1996, p. 37. Negrito no original).

Consideramos que o período do fordismo/taylorismo constitui-se em uma fase do processo de subsunção real do trabalho ao capital. Neste momento, exclui-se toda a subjetividade do trabalhador do processo de produção. Separa-se, também, de forma clara e explícita a concepção do produto da sua elaboração. Se nas fases anteriores ainda existia algum espaço no qual a subjetividade do trabalhador e a sua criatividade ainda eram importantes, na fase da grande indústria, não é mais. Abre-se então espaço para que a negação do trabalho seja contestada pelo trabalhador e a inversão sujeito-objeto seja questionada das mais diferentes formas possíveis.

A superação do fordismo/taylorismo pela reestruturação produtiva, pelos novos processos de gestão e de produção – *toytismo*, *just-in-time*, *kanban*, etc. – coloca a contradição capital-trabalho em outro nível. A negação do processo de trabalho, questionada pelo trabalhador, é recolocada em outros termos. Os novos processos de gestão e de produção não reintroduzem o processo de trabalho como

componente do processo de produção, mas modificam os mecanismos de controle do processo de valorização do capital. Transfere para o trabalhador os procedimentos necessários à valorização do capital que os internaliza em sua consciência.

Por isso a lógica (humana) do trabalho vivo não vai voltar a se intrometer. Ao contrário, ela será posta a serviço da lógica da acumulação (coresponsabilidade do trabalhador, gestão participativa, autonomização). É precisamente a característica da força de trabalho como elemento vivo do processo que o põe naturalmente como sujeito e então, se isto antes atrapalhava o capital, agora há de ajudá-lo. O que não se pode, do ponto de vista da lógica da acumulação é desperdiçar esse potencial que a força viva de trabalho tem. É isso que Ohno, o famoso executivo da Toyota, percebe. Se o capital compra horas de trabalho, deve poder, ao consumi-las, usufruí-las inteiramente, ou seja, não só quantitativa, mas também qualitativamente, de modo que o trabalho simples, tal como efetivamente posto pela grande indústria no momento fordista/taylorista revela-se realmente como um desperdício. (PAULANI, 1996, p.42).

Segundo Marx, não é só trabalhador que é alienado, mas o capitalista também. O capital tornado sujeito comanda não só o trabalhador, mas também o capitalista. "O conteúdo objetivo daquela circulação – a valorização do valor – é sua meta subjetiva, e só enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo indutor de suas operações, ele funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e consciência. (MARX, 1985, p.129). E ainda, "Como capitalista [ele] é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital. O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho" (MARX, 1985, p. 189).

Assim, a questão central, fundamental, na sociedade capitalista é a inversão da relação sujeito-objeto, na qual o capital, como fruto do trabalho humano autonomizase e impõe sua vontade à humanidade. É como se o capital, de objeto e de relação social, adquirisse vida própria, autoconsciência, e passasse a dirigir, a comandar os seres humanos.

3. Trabalho e centralidade

Como discutimos no primeiro item, o trabalho humano enquanto eterna mediação entre homem e natureza constitui-se em pré-condição necessária e indispensável à vida humana. Nesse sentido, configura-se como um agir sobre a natureza e não apresenta nenhuma especificidade, ele é comum a qualquer forma de

sociedade. Esta proposição é aceita por muitos autores. Ela fundamenta a tese da ontologia do trabalho e também pode ser aceita por aqueles que defendem uma postura idealista para a origem da humanidade. Mas o trabalho apresenta uma outra dimensão, determinada historicamente por um conjunto de relações sociais através das quais se estrutura nas sociedades historicamente determinadas. Esta dimensão é determinada sob o que Antunes chama de *sistema de mediações de segunda ordem*.

Nesta parte, consideramos o trabalho não mais como trabalho em geral, mas como o trabalho subsumido ao capital. Enquanto força de trabalho, o trabalho converteu-se em uma mercadoria que fundamenta a relação capital-trabalho. Chamamos esta relação de trabalho assalariado, forma específica do agir humano sob o modo de produção capitalista. A discussão em torno à tese da centralidade do trabalho nem sempre explicita estas diferenças. A própria expressão sociedade do trabalho acaba adquirindo um caráter a-histórico e confunde as duas ordens de mediações.

O debate sobre a centralidade do trabalho só adquire sentido ao tratarmos do mundo contemporâneo. E este debate desenrolou-se a partir das profundas modificações ocorridas, principalmente nas duas últimas décadas, no que se convencionou chamar de mundo do trabalho, que consideramos uma das esferas imanentes ao modo de produção capitalista.

A tese de que o trabalho já não é mais central é apresentada sob diferentes formas por diferentes autores e posições também diferentes. Podemos dividi-los em dois grupos: um defende a idéia da superação do capitalismo e outro, que o capitalismo chegou ao seu limite. Estes dois pontos de vista nem sempre são contraditórios, certos argumentos se contrapõe e outros se complementam. Da mesma forma, alguns pressupostos podem ser semelhantes e outros não. Não pretendemos detalhar as diferenças entre estas duas posturas, vamos discutir os elementos principais que fundamentam o ponto de vista que o trabalho não é mais central. Também temos de reconhecer que, com essa divisão arbitrária, perdemos uma parte das distinções e nuances e a riqueza de detalhes que caracteriza o debate.

A superação do modo de produção capitalista por uma sociedade pósindustrial, pós-capitalista ou sociedade da informação significa que, nesta, a riqueza não é mais o fruto, o resultado do trabalho humano. A substituição em massa e crescente de trabalhadores pelas novas máquinas, comandadas por computadores, tornou o trabalho obsoleto. A riqueza agora é produzida pelas máquinas. A obsolescência do trabalho reflete-se na ideologia do "fim dos empregos". A sociedade pós-industrial, neste sentido, também suprimiu a luta de classes. E este fato seria confirmado pela desestruturação dos movimentos sindicais e pela perda de espaço dos partidos socialistas e comunistas.

Aceitar este ponto de vista significa, em primeiro lugar, aceitar a supressão da forma valor e, conseqüentemente, o fim do trabalho abstrato como fonte do valor e da riqueza. Em segundo, a possibilidade de uma sociedade "pós-capitalista" na qual a riqueza seja o resultado de coisas produzindo coisas. Suprimem-se, assim, os meios de trabalho como mediação da atividade humana sobre a natureza. Como resultado disso, desaparece a exploração capitalista do trabalho humano, as diferenças sociais devem ser explicadas pelos elementos subjetivos que diferenciam os indivíduos e a solução fica no campo do voluntarismo, dentre os quais surge o terceiro setor. Em terceiro lugar, com o fim da luta de classes chegamos ao fim da história, conseqüência natural da forma mais desenvolvida possível de sociedade, o capitalismo. Ou seja, o pós-capitalismo não deixa de ser o capitalismo, capitalismo porque mantém o capital, pós, porque suprimiu o trabalho. Atingiria, assim, o ideal do capital reproduzir-se sem a necessidade de por em movimento a força viva de trabalho.

A outra vertente divide-se entre os que, constatando as mudanças atuais do mundo do trabalho, propõe alternativas reformistas e aqueles que defendem o ponto de vista que a sociedade capitalista atingiu o seu limite final. As propostas reformistas tendem a alinharem-se com as posturas do "fim da história", na medida em que abandonaram as utopias de uma sociedade nova. Elas procuram encontrar, no interior do próprio modo de produção capitalista, formas que permitam evitar a destruição dos empregos, criar ocupações de maneira a atenuar e mascarar os conflitos decorrentes da contradição capital/trabalho. A idéia do limite final da sociedade capitalista, ou sociedade produtora de mercadorias, fundamenta-se, também, na distinção entre o trabalho concreto e o abstrato e considera que esta forma chegou ao seu limite final. Com isso, a classe trabalhadora e a luta de classes concluíram sua tarefa e a superação do capitalismo já está em curso.

Defendemos, em primeiro lugar, que a sociedade permanece capitalista e seus fundamentos, o trabalho assalariado e o capital, não desapareceram e nem mostram tendência a desaparecerem. Em segundo lugar, que a riqueza capitalista continua sendo o resultado do trabalho humano, do trabalho vivo posto de ação pelo capital. Portanto, a forma valor e a lógica de valorização do capital continuam comandando as relações sociais. Em terceiro, que o fundamento da sociabilidade humana é produzido através das relações mercantis fetichisadas que subordinam as demais formas de relações sociais e pessoais. Enfim, que o trabalho, como fundamento da relação social capitalista continua sendo uma categoria central.

A tese do fim dos empregos se fundamenta na constatação empírica do aumento na taxa de desemprego e nos ganhos de produtividade decorrente da reestruturação produtiva. Husson (1999), discutindo esta tese, demonstra que o aumento da produtividade do trabalho não se converte integralmente em redução nas horas trabalhadas, mas em grande parte, em aumento da produção. Que, o aumento na produtividade do trabalho é limitado em alguns setores e não generalizado como se pretende. Mais ainda, que a tendência global para as seis maiores economias capitalista é de uma queda na taxa de crescimento da produtividade. Por outro lado, constata que o aumento do volume de trabalho não acompanha o crescimento da população economicamente ativa. Mas o crescimento do desemprego decorrente deste fato não é inexorável, depende das soluções encontradas para a distribuição dos ganhos de produtividade entre salários, lucros e duração da jornada de trabalho. Esta distribuição acabará sendo sancionada ou não pelas leis que comandam o funcionamento da sociedade capitalista. Assim, nós consideramos que não existem elementos suficientes para defender o catastrofismo do fim dos empregos senão em relação à ideologia do pleno emprego.

As mutações no mundo do trabalho trouxeram formas aparentemente novas. A reestruturação produtiva e a desregulamentação dos mercados de trabalho, decorrentes do aguçamento da competição intercapitalista reduziu, em parte, o trabalho assalariado aplicado diretamente na produção de mercadorias e expandiu outras formas de trabalho. A diminuição relativa dos operários industriais, o crescimento de formas precário e informal, não eliminou a dominância absoluta do trabalho assalariado. A forma assalariada do trabalho é a fundamental para a produção da riqueza capitalista, mas não é exclusiva e nem determinada pelo número de

trabalhadores assalariados. Mesmo que ocorra uma redução absoluta no número de trabalhadores assalariados, determinado pelas contradições entre produção e apropriação do valor, não significa o fim do valor e da riqueza como expressão do trabalho abstrato.

Esta concepção da riqueza capitalista implica que ela é o resultado de uma determinada relação social, o capital. Portanto, ela não depende da quantidade de trabalho empregada, mas da relação social sob a qual ela é produzida. Assim, enquanto o capital existir, a relação entre capitalistas e trabalhadores continuará existindo. No limite, se o capital conseguisse suprimir o trabalho, desapareceria a relação social e, portanto, o fundamento da existência do modo de produção capitalista. Concretamente, a concorrência intercapitalista pressiona continuamente para a elevação da produtividade do trabalho e para a redução de postos de trabalho assalariado. Neste sentido agrava, continuamente, a contradição entre a produção e a apropriação de riqueza, mas não elimina o trabalho como fonte da riqueza.

As metamorfoses da sociedade contemporânea não suprimiram as relações fundamentais do modo de produção capitalista: a propriedade privada dos meios de produção, a mercadoria, o dinheiro e o capital. Estas relações sociais continuam sendo regidas pela lei do valor. A relação fundamental que une contraditoriamente capitalistas e trabalhadores ainda é o capital. Este é reproduzido a partir da dupla natureza do trabalho, o trabalho concreto e o abstrato. Em nossa época, o primeiro foi integralmente subsumido ao segundo e o capital, na esfera financeira, valoriza-se de forma fictícia. A contínua valorização das ações das empresas da "nova economia" ocorre de forma fictícia. O valor-capital representado pelo preço das ações é puramente fictício. O crescimento desta riqueza fictícia é impulsionado, garantido e sancionado pelo Estado. O Estado cria riqueza fictícia através da dívida pública, garante sua manutenção através de transferências da esfera produtiva para a financeira e a sanciona com a sua capacidade de criação de moeda.

A riqueza capitalista, segundo nosso ponto de vista, apresenta-se em uma unidade contraditória, o valor e o valor-de-uso. Os valores de uso, materiais ou não, são os elementos indispensáveis à vida humana e, portanto, só desaparecerá junto com a própria humanidade. A outra dimensão, o valor, é uma propriedade social que se desenvolveu juntamente com a dupla natureza do trabalho, o trabalho concreto e o

abstrato. A forma através da qual o valor se expressa é o dinheiro. A contradição valor/valor-de-uso resolve-se, também no dinheiro, pela dominância do valor. Depois de plenamente desenvolvido o sistema de crédito, o dinheiro converte-se no dinheiro de crédito estatal e dinheiro de crédito privado, formas de dinheiro que procura, continuamente, dispensar a materialidade do dinheiro. Esta riqueza é produto do trabalho humano como trabalho abstrato.

4. Considerações finais: a necessidade da descentralização do trabalho.

A problemática e a discussão em torno das mutações do mundo do trabalho e das questões referentes ao emprego decorrem da crise e da tendência à estagnação capitalista nas últimas décadas. As mutações e o desemprego crescente constituem o resultado concreto das contradições através das quais se move o capital. O desenvolvimento das contradições da acumulação capitalista conduziu o processo para um aprofundamento da qualificação/desqualificação do trabalho, redução dos rendimentos do trabalho e pela expansão do capital fictício.

O desenvolvimento capitalista, no sentido do desenvolvimento da lei geral da acumulação, deverá agravar ainda mais as condições de vida de parcelas crescentes da classe trabalhadora pelo acelerado processo de concentração e centralização da riqueza capitalista. Neste sentido, todas as soluções no interior do modo de produção capitalista mantêm a alienação e o fetichismo. O trabalho, enquanto realizado sob o domínio do capital, é trabalho alienado e sofrerá sempre as conseqüências das crises cíclicas do capital. Enquanto trabalho alienado, é um "trabalho forçado". A libertação do homem só poderá ocorrer com a supressão do trabalho alienado. Retomamos em Kosik, e em Marx, a concepção de que,

A ação humana que é determinada apenas por uma finalidade interior e não depende de uma necessidade natural ou de uma obrigação social não é um trabalho; é uma livre criação, qualquer que seja o campo em que se *realize*. O autêntico reino da liberdade começa, portanto, além das fronteiras do trabalho, se bem que justamente o trabalho é que constitui a sua base histórica necessária: "O reino da liberdade só tem início efetivamente no ponto em que se para de trabalhar sob a pressão da necessidade e da finalidade exterior; segundo a natureza da coisa, ele se acha, assim, fora da esfera própria da produção material [Marx]". (KOSIK, 1969, p. 189).

Recuperar estas dimensões da atividade humana pode ajudar a esclarecer a discussão sobre a centralidade do trabalho. Elas nos permitem retomar a noção de

liberdade a partir do trabalho e concluir que a liberação humana constitui-se, então, na construção do reino da liberdade no qual o próprio trabalho deverá ser suprimido. É isto que consideramos a descentralização do trabalho.

Este ponto de vista pode ser complementado com o discurso de Tuiávii, chefe da tribo Tiavéa, das ilhas Samoa no sul do pacífico, que alertava para o fetichismo e chamava seu povo para que não se submetessem ao fascínio da riqueza capitalista:

Livremo-nos, porém, antes de mais nada, do dinheiro. O Papalagui oferecenos o metal redondo e o papel pesado para nos dar o seu gosto. Eles querem nos convencer de que o dinheiro nos fará mais ricos e felizes. Já são muitos dentre nós os que se deixaram deslumbrar e se contagiaram com essa grave doença. Mas se acreditardes no que vos diz o vosso humilde irmão; se perceberdes que vos falo a verdade quando vos digo que o dinheiro jamais dá alegria e felicidade mas, pelo contrário, confunde e angustia completamente o coração, a alma toda do homem; quando vos digo que com dinheiro, jamais se ajudou homem algum a ser mais alegre, mais forte, mais feliz; então havereis de detestar o metal redondo e o papel pesado como o vosso pior inimigo. (O Papalagui, p. 36-37).

Referências bibliográficas

- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.* São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987. 3ed.
- BORGES, Maria Angélica. Ontologia e momento ideal na economia. *II Encontro Nacional de Economia Política*. Sociedade Brasileira de Economia Política. Anais do II Encontro Nacional de Economia Política, vol. 1, p. 58-68. São Paulo: PUC/SP, 1997.
- CAMPREGHER, Gláucia. A centralidade do trabalho que interessa. *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE-USP, vol. 26. p. 165-180, 1996.
- CARCANHOLO, Reinaldo; NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro característico da globalização. *Ensaios FEE*. v.20, n.1, p. 284-304. Porto Alegre: FEE, 1999.
- D'INTIGNANNO, Béatrice Majnoni. *A fábrica de desempregados*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- DUAYER, Mário. Capital: More human than human (Blade Runner e a barbárie do capital). Mimeo, 1999.
- ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. 2 v.

- GORZ, André. Adieux au Prolétariat: au-delà du socialisme. Paris: Galilée, 1980.
- HUSSON, Michel. Fim do trabalho ou redução de sua duração? *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1999. Ano 4, No. 5.
- KOSIK, Karel. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- KURZ, Robert. O Colapso da Modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. 4ed.
- LUKÁCS, G. *O trabalho*. (Capítulo I da segunda parte da obra *Ontologia do Ser social*. Tradução de Ivo Tonet). s/d, mimeo.
- MANDEL, Ernest. Teoria marxista do Estado. Lisboa: Edições Antídoto, 1977.
- MARX, K. Excertos de "Ideologia Alemã". In: FROMM, Erich. *O conceito marxista do homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970. 5ed.
- MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos. In: FROMM, Erich. *O conceito marxista do homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970. 5ed.
- MARX, K. *O Capital. Crítica à economia política*. Livro Primeiro, Volume I. São Paulo: Nova Cultural, 1985. 2ed.
- NAKATANI, Paulo e SOARES, Geraldo Antonio. A descentralização do trabalho. *II Jornada de Economia Política do Capitalismo Contemporâneo*. Sociedade Brasileira de Economia Política. Belém, 7-10 de dezembro de 1999. CD-ROM.
- O PAPALAGUI. Comentários de Tuiávii, chefe da tribo Tiavéa, nos mares do Sul. São Paulo: Marco Zero, s/d. 7ed.
- OFFE, Claus. Trabalho & Sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. vol. I.
- OLIVEIRA, Francisco de. Os direitos do antivalor. Petrópolis: Vozes, 1998.
- PAULANI, Leda Maria. A objetivação do processo de trabalho a partir da grande indústria. *Encontro Nacional de Economia Clássica e Política*. ANAIS. Mesa XVII. Niterói, 5-8 de junho de 1996.